

**SEDUC – TERMO ADITIVO 016/2023
AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019.**

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, S/N, Alagoinhas-Ba, Inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr **GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº, 636371468, SSP-BA CPF sob nº 893.450.965-15 doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a entidade **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, nº 42, Teresópolis, Alagoinhas-Ba, CNPJ nº 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ANTONIO PAOLO NOZZA**, portador do RG nº **V191255-N**, inscrito NO CPF/MF sob nº 808.822.345-87, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ajustam a celebração do Presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmados entre as partes aqui qualificadas em 04 de abril de 2019.

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do mencionado Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo nº 5419/2023.

De acordo o Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **10 de maio de 2023 até 10 de dezembro de 2023**.

Tem como Objeto colocar em pratica atividades com aulas remotas de arte educação para 360, crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade socio-pessoal, matriculadas nas escolas de Rede Municipal de Alagoinhas.

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
Meta	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	32.536,00
	7ª Parcela	8ª Parcela				
	39.888,46	27.575,54				

Valores liberado até o momento:

1ª Parcela Recebido em 07 de agosto de 2023, valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

2ª Parcela Recebido em 04 de setembro de 2023, valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

3ª Parcela Recebido em 15 de setembro de 2023, valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

4ª Parcela Recebido em 05 de outubro de 2023, valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

5ª Parcela Recebido em 08 de novembro de 2023, valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

6ª Parcela Recebido em 07 de dezembro de 2023, valor de **R\$ 32.536,00** (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais);

7ª Parcela Recebido em 07 de dezembro de 2023, valor de **R\$ 39.888,46** (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

8ª Parcela Recebido em 07 de dezembro de 2023, valor de **R\$ 27.575,54** (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

Total de Parcelas recebidas no valor R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais);

***Devolvido para conta da Secretaria de Educação de Alagoinhas no dia 05 de janeiro de 2024 o valor de R\$ 38.759,43.**

Dentro desses valores temos remuneração para a equipe de trabalho (coordenador de projeto, educadores sociais, auxiliar de escritório, monitores, merendeira, auxiliar de merendeira, psicopedagogo), incluindo os encargos sociais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Indicador para entender ao que dispõe o artigo 11
do parágrafo único da Lei nº 8662/93 que o presente
instrumento nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial (D.O.M) em 09/05/2023
Zilviana
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 016/2023 – SEDUC.

**TERMO ADITIVO N.º 006 AO TERMO DE
COLABORAÇÃO N.º 001/2019, FIRMADO PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E A PASTORAL DO
MENOR DE ALAGOINHAS.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Gradiliano da Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 853.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a entidade **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, nº 42, Teresópolis, Alagoinhas-BA, CNPJ/MF nº 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente Sr. **ANTONIO PAULO NOZZA**, portador do RG nº V191265-N, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.822.345-87, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de abril de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do mencionado Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo nº 5413/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 55, parágrafo único da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica prorrogada a vigência desta avença passando a vigorar do dia **10 de maio de 2023** até **10 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta do orçamento vigente do Exercício 2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2.236	33.50.43	500.1001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Fomento referido neste Termo Aditivo que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de maio de 2023.

Gustavo Augusto de Souza Carmo
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS
ENTIDADE

Antonio Paulo Nozza
Antonio Paulo Nozza
Presidente
Pastoral do Menor de Alagoinhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 016/2023 – SEDUC.

TERMO ADITIVO N.º 006 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E A PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade n.º 636371468 SSP/BA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a entidade **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, n.º 42, Teresópolis, Alagoinhas-BA, CNPJ/MF n.º 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente **Sr. ANTONIO PAOLO NOZZA**, portador do RG n.º V191255-N, inscrito no CPF/MF sob o n.º 808.822.345-87, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de abril de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do mencionado Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo n.º 5419/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 55, parágrafo único da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **10 de maio de 2023 até 10 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SEDUC	2.280	3.3.50.43	500.1001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Fomento referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 09 de maio de 2023.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS
ENTIDADE

Antonio Paolo Nozza
Presidente
Pastoral do Menor de Alagoinhas